



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO DEFICIENTE	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE CLAREZA QUANTO AS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	4. ALTA 2. BAIXO	P X I = 8 ELEVADO

**Quantidade total de riscos: 4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

### DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> O risco de planejamento deficiente pode ser causado por falta de análise detalhada, falta de recursos adequados e falta de comunicação eficaz entre as partes envolvidas.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar uma análise detalhada do projeto antes de iniciar o planejamento. 2. Definir claramente os objetivos e metas a serem alcançados. 3. Estabelecer um cronograma realista e factível para a execução do projeto. 4. Identificar e avaliar os possíveis riscos envolvidos no planejamento. 5. Criar um plano de contingência para lidar com imprevistos durante a execução. 6. Revisar e ajustar o planejamento conforme necessário ao longo do projeto.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
<b>Ações de contingência</b> 1. Desenvolver um plano de contingência detalhado para cada etapa do projeto. 2. Realizar reuniões periódicas para revisar e ajustar o planejamento conforme necessário. 3. Designar responsáveis ?? para cada atividade e garantir que estejam preparados para lidar com imprevistos. 4. Manter uma comunicação aberta e transparente entre a equipe para identificar possíveis problemas e soluções.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
R-02 - FALTA DE CLAREZA QUANTO AS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	2. BAIXO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> A falta de clareza nas demandas a serem desenvolvidas pode ocorrer devido a comunicação deficiente, mudanças frequentes de requisitos e falta de alinhamento entre as partes envolvidas no projeto.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar reuniões periódicas com os stakeholders para alinhar expectativas e demandas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações e requisitos do projeto. 3. Utilizar ferramentas de gestão de projetos para acompanhar e documentar as demandas. 4. Estabelecer um canal de comunicação claro e eficiente para esclarecer dúvidas. 5. Realizar workshops e treinamentos para garantir o entendimento das demandas. 6. Realizar revisões periódicas do escopo do projeto para garantir a clareza das demandas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar reuniões periódicas para alinhar as demandas a serem desenvolvidas. 2. Estabelecer um canal de comunicação claro e aberto entre as equipes envolvidas. 3. Criar documentação detalhada das demandas, com objetivos e prazos definidos. 4. Realizar treinamentos para garantir o entendimento das demandas por todos os colaboradores.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 - DATA: 05/09/2024

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-03 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	2. BAIXO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Causas do risco de elaboração do termo de referência inadequado incluem falta de clareza nos requisitos, ausência de expertise técnica e falta de comunicação entre as partes envolvidas.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar reuniões com a equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 2. Estabelecer critérios claros e objetivos para a elaboração do documento. 3. Realizar revisões periódicas do termo de referência antes de sua finalização. 4. Capacitar a equipe responsável sobre a importância e os requisitos do termo de referência. 5. Utilizar modelos e exemplos de termos de referência bem sucedidos como referência. 6. Solicitar feedback de outras áreas envolvidas no processo de elaboração do termo de referência.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
<b>Ações de contingência</b> 1. Revisão do termo de referência por profissionais especializados. 2. Realização de reuniões periódicas para ajustes e melhorias no documento. 3. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 4. Utilização de modelos e referências de termos de referência bem sucedidos.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
R-04 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	2. BAIXO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> O risco de contratação com preço acima da média do mercado pode ser causado por falta de pesquisa de mercado, falta de concorrência ou má negociação.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar os preços praticados. 2. Estabelecer um limite de gastos para a contratação de serviços. 3. Solicitar orçamentos de diferentes fornecedores antes de fechar negócio. 4. Negociar descontos e condições de pagamento vantajosas. 5. Verificar a reputação e a qualidade dos serviços prestados pelo fornecedor. 6. Incluir cláusulas contratuais que garantam a revisão de preços em caso de discrepância.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar uma pesquisa de mercado para comparar os preços praticados por outras empresas. 2. Negociar com o fornecedor para obter descontos ou condições mais vantajosas. 3. Revisar o contrato de prestação de serviços para garantir que não haja cláusulas abusivas. 4. Monitorar constantemente os custos e desempenho do fornecedor para garantir que o valor pago esteja de acordo com o serviço prestado.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			

Antonina do Norte-CE, 5 de Setembro de 2024.

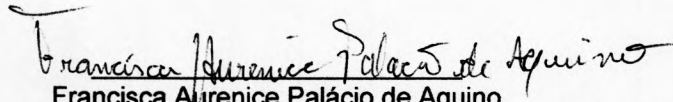


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.08.16.417-02 - PC.24.08.16.417-02 -  
DATA: 05/09/2024

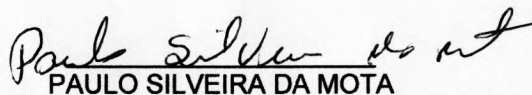
### DETALHAMENTO DOS RISCOS



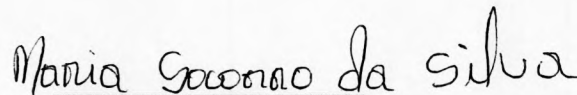
Francisca Aurenice Palácio de Aquino  
Demandante das secretarias do Fundo geral / Assistência Social  
Portaria 009/2024



GISELLY SAMPAIO MOTA  
Presidente da Equipe de Planejamento e Contratação  
Portaria 06/2024



PAULO SILVEIRA DA MOTA  
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação  
Portaria 06/2024



MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação  
Portaria 06/2024



Francisco Arrais da Silva  
Ordenador de Despesas da Assistência Social